

MOÇÃO
Nº. 038 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 14/08/2023
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da jovem **ANDRESSA SKARLLET BARBOSA MOURA DE SOUZA**, ocorrido nesta data.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família nesta cidade.

Plenário, em 14 de setembro de 2023.


José Soares de Sousa Júnior

Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos da jovem Andressa, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido hoje. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão estimada jovem nos deixou. Andressa morreu materialmente, mas continua viva em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

Desta forma, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que os confortem.